



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4022/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Julho de 2024.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO Diretor da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4269
--	---

ENAMAT

Ato

Ato

ATO ENAMAT N.º 102, DE 24 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando a homologação do resultado do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho, conforme RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.589, DE 28 DE JUNHO DE 2024;

considerando os encaminhamentos da reunião do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.ENAMAT Nº 30, DE 17 DE ABRIL DE 2024, definindo a realização do Curso Nacional de Formação Inicial (CNFI) em duas turmas, o que deu origem ao 28º CNFI (12 de agosto de 2024 a 6 de setembro de 2024), abrangendo os novos juizes e as novas juizas empossadas nos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª a 24ª Região; e ao 29º CNFI (9 de setembro de 2024 a 4 de outubro de 2024), abrangendo os novos juizes e as novas juizas empossadas nos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª e 2ª Regiões;

considerando os termos do Ato ENAMAT Nº 44, DE 8 DE ABRIL DE 2024, que fixou as diárias em R\$452,24 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

considerando o dimensionamento dessas duas turmas do CNFI de acordo com a capacidade das dependências a serem utilizadas nesta Corte Superior, em cada edição do referido curso; e

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do Ato CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

RESOLVE

Determinar a emissão, com apoio da equipe da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal, de bilhetes de passagem aérea e a concessão de diárias, com valor fixado em R\$452,25 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para viagem à cidade de Brasília-DF, aos novos juizes e às novas juizas que tomarão posse nos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª a 24ª Região, para participação no 28º Curso Nacional de Formação Inicial, a ser realizado nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho, a partir das cidades-sede dos respectivos Regionais, para o dia 11 de agosto de 2024, com retorno às cidades-sede de partida do trecho inicial para o dia 7 de setembro de 2024, à exceção do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cujo retorno dos juizes e juizas participantes dessa edição do CNFI deverá se dar para a cidade de Rio Branco/AC, que integra a jurisdição desse Regional, conforme requerido no Ofício Nº 181/2024/TRT/EJUD14, datado de 22 de julho de 2024, para regular seguimento do Módulo Regional de Formação Inicial.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
TST – Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	